



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DE CONTROLE INTERNO**

**SOLICITANTE:** Procuradoria Jurídica.

**FINALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 004/2017-PMT – Contrato de Locação de Imóvel nº 2017.016.20.004.

**RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta unidade de Controle Interno, para emissão de parecer, a Carta Contrato Nº 2017.016.20.004, que possui como locador o senhor SEBASTIÃO IVO LEMOS e objetiva a LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA W-O, QUADRA 11, Nº 15, BAIRRO COHAB, TUCURUÍ/PA, ONDE IRÁ FUNCIONAR A COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ - CTTUC.

**EXAME:**

Observa-se que a referida Carta de Locação de Imóvel foi firmada mediante o processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2017-PMT, homologado em 10 de março de 2017, sendo o referido processo revestido de todas as formalidades legais.

**CONCLUSÃO:**

Face ao exposto e após a análise e constatação dos elementos indispensáveis à celebração e formalização do Contrato de Locação de Imóvel nº 017.016.20.004, celebrado entre o município de Tucuruí/PA e o Sr. SEBASTIÃO IVO LEMOS, considero a regularidade do mesmo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Tucuruí, 10 de março de 2017.

**Adhemar Medeiros Rios**  
Controlador Interno  
Port. nº 019/2017-GP